

# Gravidade nos Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Torres Vedras

## Moção

No concelho de Torres Vedras, na presente data, a prestação de cuidados de saúde primários traduz-se num estado de grave insuficiência com extensões do centro de saúde encerradas e vários milhares dos nossos concidadãos sem médico de família.

A pandemia COVID19 não explica tudo, até porque a mesma, felizmente, aparenta estar controlada, graças à vacinação.

À data do início de funções dos atuais Governos PS, em termos nacionais, era evidente e indesmentível uma enorme carência de médicos de medicina geral e familiar, vindo, contudo, a demonstrar-se que tal carência não se repartia equilibradamente pelo todo nacional (continente): nas áreas territoriais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), com aproximadamente a mesma população (três vírgula seis milhões de habitantes cada), a insuficiência de médicos desta especialidade, nos finais de 2017, era no Norte de menos de três dezenas e em Lisboa e Vale do Tejo, em que Torres Vedras se insere, de três centenas e meia!

Identificado que foi este grave problema, encetámos a denúncia junto dos titulares governamentais do Ministério da Saúde, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Central do Sistema de Saúde, tendo alertado as demais Assembleias Municipais da área de LVT.

Exigimos compromissos calendarizados de correção de tão injusta quão grave situação atentatória da saúde e até da vida de muitos seres humanos.

Afirmámos, inequivocamente, que a Administração Pública, Governo incluído, está vinculada ao princípio constitucional da igualdade, tendo nós recebido sempre “respostas redondas” que apenas servem para iludir os incautos.

Impõe-se, passado todo este tempo, reafirmar que rejeitamos “paliativos” e que exigimos medidas estruturais.

Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras em sessão ordinária nesta data, reclama:

1 – Que nos próximos concursos para a carreira médica se restrinjam as vagas às áreas territoriais com maior carência, até por força do artigo 13º da Constituição da República que determina que o Estado “*garanta uma RACIONAL e EFICIENTE cobertura de todo o país em recursos humanos, em ordem a assegurar a proteção da saúde*”. Até hoje as vagas a concurso têm sido de tal modo alargadas que abrangem todas as necessidades reais e imaginárias, conferindo aos candidatos – em número muito inferior – um enorme grau de liberdade de escolha que é gerador das maiores distorções. Imagine-se a aplicação deste regime à generalidade dos múltiplos concursos da Administração Pública!?

2 – Que seja revisto, complementarmente, o generoso “regime de mobilidade”.

3 – Que, no acesso à “formação em serviço” complementar da frequência dos cursos de medicina, que antecede o ingresso na carreira médica – período designado por internato médico – os respetivos concursos obedeçam ao mesmo critério de tendencial encaminhamento dos candidatos para os territórios de maior carência.

4 – Que é inadiável a aprovação de um novo estatuto da profissão médica com clara interdição do pluriemprego nos setores público (SNS) e privado, consagrando uma justa melhoria remuneratória no setor público, extensivo aos enfermeiros e demais técnicos de saúde.

Esta Assembleia Municipal entende ainda que devemos ficar atentos quanto ao recente anúncio público de três novos cursos de medicina em outras tantas universidades, nos próximos dois anos. Que tal anúncio tenha concretização mesmo enfrentando a oposição da Ordem dos Médicos e do Conselho das Escolas Públicas, aliás, já manifestada, à semelhança do que assumiram com o pretendido e gorado alargamento do número de vagas dos cursos de medicina, no ano letivo que ora se inicia. Governar é também enfrentar com determinação e denúncia pública os que atentam contra a satisfação do legítimo interesse comum.

Por último, esta Assembleia Municipal reclama ao Ministério da Saúde a adoção de medidas excepcionais que sirvam a prestação imediata de cuidados de saúde primários em falta a muitos cidadãos, na área deste Município.

Torres Vedras, 6 de setembro de 2021

Os proponentes (GM PS)